



CMV.  
Proc. Nº 279/21  
Fls. 21  
Resp. [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1229/2021

**Ementa: Requer informações sobre a transferência de servidor da Saúde para a Secretaria Municipal da Educação.**

O vereador ALÉCIO CAU, no exercício das suas funções previstas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos, encaminha ao Poder Executivo o presente requerimento:

1. Considerando o teor da C.I. n. 73/2021-S.S., ora anexada, envie cópia do expediente administrativo que fundamentou e consolidou as razões da conveniência do Gestor;
2. Outros servidores de diversas Secretarias exercem funções na Secretaria Municipal da Saúde em razão da pandemia. Quais servidores, além da servidora de matrícula 23023, foram devolvidos às suas Pastas de origem?
3. Houve reposição da servidora? Comprovar.

Valinhos, 28 de junho de 2021.

  
Alécio Cau

Vereador (PDT)

Recebido neste  
Departamento em  
28/06/2021  
17:15

  
Thiago G. Capellato  
Diretor Legislativo e de Expediente  
Câmara Municipal de Valinhos



C.M.V.  
Proc. Nº 7179/21  
Fls. 07

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

C.I. nº 73/2021-S.S.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2021

À

Servidora Alexandra Lourenço dos Santos

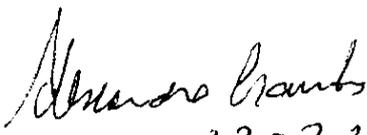
Matrícula nº 23023 – Ajudante Geral

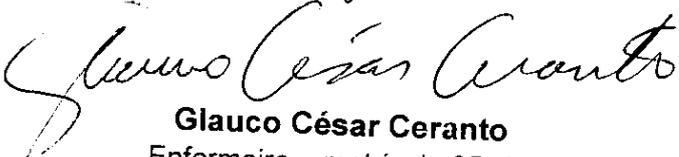
Informo que a partir de 11 de março de 2021, Vossa senhoria passará a exercer suas atividades junto a Secretaria de Educação, para atender a conveniência do serviço, fundamentada nos artigos nº 87, caput e incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos.

O prazo para início das atividades neste local destina-se à readaptação de sua rotina no atual local de trabalho.

Atenciosamente,

  
**Carina Missaglia**  
Secretária da Saúde

  
23023

  
**Glauco César Ceranto**  
Enfermeiro – matrícula 25464

Respondendo pelo Depto. Suport. ao Atend. ao Usuário